



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 614/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a viabilidade de instalação de containers para descarte seletivo de resíduos na Av: Monte Paschoal no Jardim Everest.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando o pedido ora feito, analisar a viabilidade de instalação de containers para descarte seletivo de resíduos, em bairros e no centro da cidade.

O Sistema de containerização é uma prática que tem sido adotada, com sucesso, por nosso município.

Esse é um sistema que evita a exposição do material descartado nas calçadas e, conseqüentemente, previne o entupimento das galerias de águas pluviais e diminui o mau cheiro nas via públicas, pois as lixeiras permanecem fechadas.

Além disso, a instalação dos contêineres seletivos busca incentivar nossa população a desenvolver em suas casas a cultura da separação de resíduos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **viabilidade de instalação de containers para descarte seletivo de resíduos na Av: Monte Paschoal no Jardim Everest.**

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Orlando Cesar Andretta
Vereador - PSD

